



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA DOCENTE TUTOR DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
(PET-SAÚDE) - 2022/2023**

A Universidade Federal do Espírito Santo, no cumprimento de suas responsabilidades/obrigações previstas no Edital MS n.º 1/2022, que rege a seleção para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) – 2022-2023 “Assistência e Gestão”**, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de janeiro de 2022, abre processo seletivo interno para a função de tutor do projeto **REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA** no Edital PET-Saúde: Gestão e Assistência, para atuação no período de 2022 a 2023, na forma disciplinada neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este documento, considerando requisitos, documentos comprobatórios e anexos que serão disponibilizados no site <https://ccs.ufes.br/>, bem como regido pelo Edital MS n.º 1/2022 PET-Saúde 2022-2023

1.2 A comissão de seleção do processo seletivo será composta conforme Portaria nº 068/2022/CCS/UFES

2. DAS VAGAS E BOLSAS

Eixo Gestão em Saúde

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área da Saúde -	N.º Vagas
Grupo 1: Gerência de Atenção à Saúde e Gerência de Vigilância em Saúde	Nutrição	1
	Fonoaudiologia	1
Grupo 2: Gerência de Atenção à Saúde e Coordenação de Informação em Saúde	Terapia Ocupacional	1
	Fisioterapia	1

Eixo Assistência à Saúde

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área da Saúde	N.º Vagas
Assistência em Saúde	Enfermagem	3
Assistência em Saúde	Psicologia	1
Assistência em Saúde	Odontologia	1
Assistência em Saúde	Farmácia	1

2.3. Os valores das bolsas para a função de tutoria serão de R\$ 550,00 reais em conformidade com as RN-015/2013 e RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atenderão ao item 9º do **Edital GM/MS nº 1/2022, de 11 de junho de 2022.**

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA

3.1. Poderão participar do processo seletivo os docentes que ministram disciplinas nos cursos da área da saúde citados no item 2, incluídos no projeto aprovado segundo a Portaria SGTES/MS nº 5, de 9 de junho de 2022, conforme o Edital MS n.º 1/2022, e que atendam aos requisitos a seguir:

- a) Docentes com formação na área da saúde vinculados à UFES.
- b) Docentes em pleno exercício da docência e envolvidos com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade.
- c) Docentes que desenvolvem atividades de ensino ou assistência na área de saúde da mulher ou saúde materno-infantil ou saúde coletiva com interface no tema do projeto.
- d) Preferencialmente, docentes que tenham sido indicados pelo colegiado do curso de graduação para participar no processo de construção do projeto em resposta ao ofício 003/2022/CCS.
- e) Ter regime de trabalho de 40 horas semanais Dedicção Exclusiva.
- f) Ter disponibilidade para dedicar oito horas semanais ao projeto PET-Saúde - 2022/2023, sem prejuízo no cumprimento das atividades regulares de trabalho, com a anuência da chefia do departamento em que o docente está lotado.
- g) Não estar vinculado a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras.
- h) Não estar afastado do cargo/função por Junta médica ou Perícia médica ou com liberação com redução de carga horária para outra atividade.
- i) Estar apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/08/2022.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Para efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos solicitados neste processo seletivo simplificado interno e outros comprobatórios, por meio do e-mail ccs@ufes.br.

- a) ANEXO I - Ficha de Inscrição.
- b) Currículo Resumido atualizado contendo informações do item 3.1 do edital, pontuado conforme o ANEXO II.
- c) ANEXO III - Autodeclaração de participação da elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS; Autodeclaração de não acúmulo de vínculo a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras; Autodeclaração de estar apto(a) a iniciar as atividades do PET- Saúde a partir de 01/08/2022; pontuado conforme o ANEXO IV.
- d) Ficha Funcional de servidor Docente disponível em <https://servidor.ufes.br/>.
- e) ANEXO V - Carta de Anuência da chefia imediata conforme item 3.1 do edital.

4.2. As inscrições deverão ser feitas no período de **01/07/2022** a **08/07/2022**, no horário de **08 horas às 23:59 horas**, via e-mail ccs@ufes.br, com o seguinte título no campo “Assunto”: **INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE.**

5. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.

5.2 As alíneas b e c do item 4.1 terão caráter eliminatório e classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.

5.3. Os (as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela média aritmética da somatória da pontuação do anexo II e anexo IV, considerando os pesos indicados.

5.4. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **12/07/2022** no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>.

5.5. Contra o resultado caberá recurso à comissão de seleção devidamente fundamentado neste documento e no Edital PET-Saúde n.º 1/2022, assinado, digitalizado em arquivo PDF e enviado para o e-mail ccs@ufes.br, com seguinte título no campo “Assunto”: **RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE.**

5.5.1. O período para envio do recurso será de **13/07/2022 a 14/07/2022 até às 23h59min.**

5.5.2. Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 5.5. e 5.5.1, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.

5.6. O resultado do recurso e resultado final da seleção será publicado no dia **15/07/2022**, no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>.

6. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

6.1. Conforme previsto no Edital n.º 1/2022 PET-Saúde 2022-2023, compete ao docente tutor cumprir o disposto no **Edital GM/MS nº 1/2022, de 11 de junho de 2022.**

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	30/06/2022	Site: https://ccs.ufes.br/
Período das Inscrições	01/07/2022 a 08/07/2022	E-mail: ccs@ufes.br
Publicação do resultado preliminar	12/07/2022	Site: https://ccs.ufes.br/
Prazo para recurso	13/07/2022 a 14/07/2022	E-mail: ccs@ufes.br
Publicação do resultado final	15/07/2022	Site: https://ccs.ufes.br/

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Vitória-ES, 30 de junho de 2022

Prof. Thiago Dias Sarti

Presidente da Comissão de Seleção do Edital PET-Saúde: gestão e assistência

ANEXO I
FICHA DE INSCRICAO

Ficha de Inscrição
NOME DO CANDIDATO: MATRÍCULA SIAPE: DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO: CENTRO DE LOTAÇÃO: VAGA/ÁREA DA SAÚDE QUE DESEJA CONCORRER: <input type="checkbox"/> ENFERMAGEM <input type="checkbox"/> FONOAUDIOLOGIA <input type="checkbox"/> PSICOLOGIA <input type="checkbox"/> ODONTOLOGIA <input type="checkbox"/> FISIOTERAPIA <input type="checkbox"/> FARMACIA <input type="checkbox"/> NUTRICAÇÃO <input type="checkbox"/> TERAPIA OCUPACIONAL
<input type="checkbox"/> Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública.
<hr/> Assinatura do Docente servidor publico

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação da Banca Avaliadora
<p>1. Formação em nível de Pós-Graduação na área da saúde (máximo de 3 títulos)</p> <p>1.1 Especialização <i>Lato Sensu</i>– 0,5 ponto 1.2 Mestrado – 0,5 ponto 1.3 Doutorado – 0,5 ponto</p>	1,5 pontos	
<p>2. Experiência docente/pedagógica na área da saúde</p> <p>2.1 Docente em curso de nível superior – 0,5 ponto. 2.2 Preceptor/ Tutor em atividade de integração ensino-serviço-comunidade – 0,5 ponto</p>	1,0 ponto	
<p>3. Cargos Administrativos</p> <p>3.1 Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – 1,0 3.2 Membro de Colegiado de Curso - 0,5 por semestre</p>	1,5 pontos	
<p>4. Produção Técnica e Científica (máximo de 2 títulos)</p> <p>4.1 Apresentação de trabalhos em forma de pôster/<i>banner</i> em mostras, seminários ou congressos no tema do projeto conforme edital - 0,25 ponto por trabalho. 4.2 Apresentação de trabalho oral mostras, seminários ou congressos – 0,25 ponto por trabalho. 4.3 Artigo científico ou resumo publicado em periódico na área do edital– 0,5 ponto por publicação.</p>	1 ponto	
TOTAL	5 pontos	

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO

EU, _____ CPF _____, SIAPE
_____, LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DO
CENTRO _____ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

() Participei da elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS como TITULAR indicado pelo colegiado

() Participei da elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS como SUPLENTE indicado pelo colegiado

() Não acumulo vínculo a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras;

() Estou apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/08/2022;

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ servidor público

ANEXO IV**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ALÍNEA C do item 4 do edital**

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Peso	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Auto Declaração de indicação pelo colegiado do curso para participação como titular na elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS	5 pontos	2	
2. Auto Declaração de indicação pelo colegiado para participação como suplente na elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS	5 pontos	1	
TOTAL	5 pontos		

ANEXO V**Carta de Anuência da chefia imediata**

Eu, chefe do Departamento _____ estou ciente sobre a participação da docente _____ no projeto PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA aprovado no Edital MS n.º 1/2022 e dou anuência para alocação da carga horária de oito horas semanais.

Assinatura de chefia imediata

ANEXO VI
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Rodrigo Coffler Batista

Prof. Dr. Jandesson Mendes Coqueiro

Prof. Dr. Thiago Dias Sarti (Presidente da Comissão)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THIAGO DIAS SARTI - SIAPE 1778382
Departamento de Medicina Social - DMS/CCS
Em 30/06/2022 às 13:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/504869?tipoArquivo=O>